



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 3/2009, bem como das anotações constantes nos Despachos nº 1014/2014-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 538-539 e Informações nº 136/2015-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 550, do Processo nº 00140.000449/2010-53, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 155/2010, celebrado com a empresa **ESTERILAV – ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTSDA.**, ficam reajustados em 4,89%, passando o valor anual da contratação de R\$ 6.769,60 (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para **R\$ 7.100,63 (sete mil, cem reais e sessenta e três centavos).**

Com a concessão do reajuste, a tabela constante da Cláusula Quarta do Contrato passa a ter os seguintes valores:

ITEM 02	DESCRIÇÃO (LAVANDERIA HOSPITALAR)	QTDE/ KG	VALOR UNIT/KG (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	CAMPO CIRÚRGICO – COSAU	500	3,30	1.652,02
2.2	COBERTOR – COSAU	50	3,37	168,35
2.3	COLCHA DE PIQUET SOLTEIRO – COSAU	50	3,68	184,08
2.4	FRONHA LISA – COSAU	65	3,61	234,53
2.5	LENÇOL DE SOLTEIRO – COSAU	300	3,37	1.010,09
2.6	TOALHA DE ROSTO – COSAU	800	4,81	3.851,56
VALOR GLOBAL R\$				7.100,63

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste, referente ao período compreendido entre 24 de agosto de 2014 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 25 de maio de 2015.

CLAUDIA REGINA BONALUME
Diretora de Recursos Logísticos